



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS**, assim, vêm comunicar a Exma. Rosa Maria Sá Lima - Secretária Municipal de Finanças sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 17 de maio de 2023.

*Antonio Robson Alves dos Santos*  
**ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação